



0071

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3236 , DE 13 DE MARÇO DE 2008

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso III do Art. 4º da Lei Municipal nº 1.922, de 27 de Dezembro de 2007,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil e Orçamentária, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

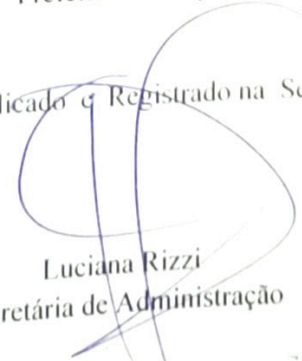
Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 13 de março de 2008.


Eleutério Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

13 de março de 2008.

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em


Luciana Rizzi
Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Tabela I Suplementações

Órgão:	01	Executivo	Ficha: 481
Unidade:	09	Secretaria de educação	
SubUnidade:	04	Divisão de merenda escolar	
Função:	08	Assistência social	
SubFunção:	243	Assistência à criança e ao adolescente	
Programa:	0036	Programa de alimentação e nutrição	
Proj. Ativ.:	2059	Manutenção das atividades do programa de alimentação escolar	
Categoria:	4	Despesas de capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	52	Equipamentos e material permanente	
			Valor: RS 80.000,00
Total de Crédito Suplementações:			80.000,00